

TERMO ADITIVO

Processo nº 50618.001562/2022-12

Unidade Gestora: 393022

TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 250/2023 PARA O
DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMAS DE ESTÁGIO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
– DNIT E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0013-44, com endereço na AV. João XXIII, nº 1316 - NOIVOS - TERESINA/PI - CEP: 64.045-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor José Ribamar Bastos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2**.7*9 - SSP/PI e do CPF nº ***.688.014-**, nomeado pela Portaria nº 145, de 28/02/2018, publicada no DOU em 01/03/2018, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na [Rua Tabapuã, 445](#), Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Teresina, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0038-47, neste ato representado pela **GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORDESTE - ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA**, brasileira, CPF: ***.145.874-**, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 14.133/2021, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº. 50618.001562/2022-12, na modalidade dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e eventuais alterações.

RESOLVEM, as Partes acima qualificadas, na presença das testemunhas abaixo, celebrar o presente Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº. 250/2023 pelo período de 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/05/2026 a 04/05/2027, nos termos da Lei n. 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 107 da Lei n. 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 2.860,20 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 238,35 (duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco

centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39252/393022

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039-25

Plano Interno: DAF00003

Nota de Empenho: 2026NE000012

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, cuja locação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional DNIT/PI

(assinado eletronicamente)

Andrea Cruz Fonseca Carreira

Representante Legal CIEE



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos, Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 04/05/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cruz Fonseca Carreira, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24556613** e o código CRC **B1724558**.

Referência: Processo nº 50618.001562/2022-12

SEI nº 24556613



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. João XXIII, 1.316, Bairro dos Noivos
CEP 64.045-000
Teresina/PI |